

Para onde ir? A Trajetória eleitoral dos prefeitos das capitais estaduais brasileiras (1996-2014)

Alvaro Augusto de Borba Barreto – albarret.sul@terra.com.br
(Universidade Federal de Pelotas – UFPel – Brasil)

Elenice da Silva Cardozo - elenicecardozo@terra.com.br
(Universidade Federal de Pelotas – UFPel – Brasil)

“Trabajo preparado para su presentación en el VIII Congreso Latinoamericano de Ciencia Política, organizado por la Asociación Latinoamericana de Ciencia Política (ALACIP). Pontificia Universidad Católica del Perú, Lima, 22 al 24 de julio de 2015.”

Para onde ir? A Trajetória eleitoral dos prefeitos das capitais estaduais brasileiras (1996-2014)

Resumo

Analisa a trajetória eleitoral percorrida pelos prefeitos das 26 capitais estaduais brasileiras eleitos no período 1996-2008 após chegarem ao cargo. No total, o universo da pesquisa é formado por 104 mandatos de prefeito, ocupados por 68 indivíduos, quatro disputas de âmbito municipal nas quais eles puderam concorrer à reeleição imediata (2000, 2004, 2008 e 2012) e outras cinco de âmbito estadual e nacional (1998, 2002, 2006, 2010 e 2014) nas quais esses prefeitos puderam pleitear cargos como o de deputado, senador, governador e presidente. A fonte principal para obtenção dos é o Tribunal Superior Eleitoral (TSE). O fato de tais atores ocuparem o cargo de chefe do executivo de um município com grande visibilidade e importância política e econômica no seu respectivo estado foi o ponto de partida do trabalho, pois tais condições abrem a perspectiva de que possam construir uma sólida carreira eletiva após atingirem este cargo e alcançar outros postos eletivos relevantes na hierarquia política. Assim, identificar o que fizeram em termos políticos depois de terem atingido o cargo de prefeito é o foco, com a intenção de mapear o(s) caminho(s) escolhido(s) por tais atores políticos e o(s) resultado(s) obtido(s) nessa(s) tentativa(s) de dar continuidade à carreira.

Introdução

Este trabalho versa sobre a continuidade da trajetória político-eleitoral daqueles que se elegeram prefeito das capitais estaduais brasileiras entre 1996 e 2008. Especificamente, procura saber quais os cargos eletivos pretendidos e quais os resultados alcançados nas urnas no passo seguinte da carreira deles. Em outras palavras, o que os prefeitos fizeram, em termos eleitorais, após conquistarem o cargo? E, em decorrência da resposta: é possível falar na continuidade da carreira? Ou tal posto marcou o término de uma trajetória anterior e/ou se esgotou em si mesmo, de modo a não se poder falar que esses prefeitos a possuem de fato?

Como se percebe, a investigação se insere na temática da carreira ou da profissionalização política. Ela é aqui pensada nos termos de Schlesinger (1966) e em sua teoria da ambição, ressalvadas as devidas adaptações, seja porque o autor a projetou para a realidade norte-americana, e a brasileira dela se distingue significativamente; seja porque está voltada a investigar os cargos legislativos (deputados, em especial) e o foco do estudo reside em um posto do poder executivo.

Assim, além das três ambições indicadas pelo autor em seu clássico “Ambition and politics” – discreta, em que o político pretende ocupar o cargo por pouco tempo (um mandato), retirando-se da vida pública, o que o configuraria como um “amador”; estática, quando a intenção é permanecer no mesmo cargo; e progressiva, em que o objetivo é chegar a um posto tido como mais alto – ainda se pode destacar a “ambição regressiva”, proposta por Leoni, Pereira e Rennó (2003), correspondente à busca por um cargo de menor importância na hierarquia, e a “dinâmica”, sugerida por Santana (2008), com vistas a contemplar o trânsito entre cargos legislativos e executivos, típicos dos políticos brasileiros.

Para Borchert (2001), esses novos tipos de “ambição” propostos para adequar a teoria de Schlesinger são indícios de que a estrutura da carreira deve ser pensada sob outros parâmetros. Ele argumenta que o Brasil possui ampla oferta de cargos (motivada tanto pela quantidade e pela diversidade quanto pela oportunidade oferecida pelo calendário eleitoral¹);

¹ A figura 1, reproduzida na continuidade do texto, apresenta o elenco de cargos eletivos do país. São 2 no âmbito municipal, o 3º nível da estrutura federativa brasileira: prefeito, chefe do executivo; e vereador, membro do legislativo. Há outros 2 no estado, o 2º nível da federação: governador, no executivo; e deputado estadual, no legislativo. E, finalmente, 3 no plano nacional, o topo da federação: presidente, no executivo; e deputado federal e senador, no legislativo. Além disso, cada titular do executivo tem um vice, de modo a ser possível acrescentar outros 3 cargos (vice-prefeito, vice-governador e vice-presidente). Ainda há uma variedade de cargos de

esses cargos apresentam níveis de atração, de representação e de recursos políticos diversos; e inexistem fronteiras definidas entre os diferentes níveis da federação. Tais elementos fazem com que não haja uma hierarquia claramente definida dos postos políticos e, desse modo, não se pode compreender a construção das carreiras e as escolhas promovidas pelos políticos no Brasil por meio da aplicação direta dos critérios propostos pelo autor norte-americano.

Tendo em vista tais ponderações, Borchert (2011) classifica a carreira no país como “integrada”, aquela que proporciona muitas mudanças de posição e na qual se alternam postos de nível federal, estadual ou municipal, assim como de âmbito executivo ou legislativo, sempre com vistas à permanência na atividade pelo período mais longo possível. Logo, os políticos “sobem” e “descem” na hierarquia dos cargos e entre os níveis da federação, conforme as oportunidades, as chances de sucesso e os benefícios esperados pelo cargo pretendido².

Dentro de uma perspectiva racional, supõe-se que os indivíduos têm preferências em função da utilidade, ou seja, suas ações visam à maximização dessa utilidade. Sendo assim, os políticos sabem que há custos e riscos maiores ao almejar cargos de maior importância, fazendo com que ponderem obter um cargo mais alto com as probabilidades (menores) de ganhar a eleição (LEONI; PEREIRA; RENNO, 2003). Por isso, Oliveira (2009, p.51) anota que a “ambição” nessa teoria se refere mais a oportunidades do que a motivação dos indivíduos, ao contrário do que o termo sugere em uma primeira leitura.

1 Desenho da investigação

O trabalho tem com objeto os prefeitos eleitos das 26 capitais estaduais brasileiras³, no período 1996-2008, o que compreende quatro disputas (1996, 2000, 2004 e 2008) e 104 mandatos. Por conta de reeleição imediata ou intercalada, tais mandatos foram conquistados por 68 indivíduos diferentes, os quais constituem o universo pesquisado.

A eleição de 1996 é o ponto de partida, tendo em vista que os vencedores nesse pleito foram os primeiros prefeitos a terem a possibilidade de buscar a reeleição imediata⁴, o que fixou novas perspectivas para a carreira política no país. E o recorte temporal se encerra em

nomeação política, que podem ser ocupados sem a necessidade de renúncia a um eventual cargo eletivo. Por fim, informa-se que há eleições a cada 2 anos, sempre em ano par, alternando-se as de âmbito nacional-estadual e as de abrangência municipal.

² Em realidade, “integrada” é um dos três padrões de direcionamento da carreira propostos pelo autor. Os outros dois são: “unidirecional”, quando o político passa de um nível a outro, sem retorno ao anterior; e “alternativo”, quando prefere se manter em um determinado nível, sem motivação para mudar. Como se percebe, eles são muito próximos, respectivamente, às ambições “progressiva” e “estática” de Schlesinger. Assim, a inovação em relação ao autor norte-americano está na “integrada”, voltada aos países multinível (federalistas).

³ A federação brasileira é constituída por 26 unidades, chamadas de estado, mais o Distrito Federal. Cada estado possui uma capital, sede do poder executivo (governador) e do poder legislativo (unicameral, chamado Assembleia Legislativa), mas que também é um município como qualquer outro do país. Assim, as capitais possuem prefeito (chefe do executivo) e Câmara Municipal (poder legislativo) de caráter eletivo. O Distrito Federal não é um município, por isso não possui prefeito ou Câmara Municipal, e sim governador (equivalente aos outros 26 chefes do executivo estadual) e uma Câmara Legislativa.

As capitais e os respectivos estados são: Aracaju (Sergipe), Belém (Pará), Belo Horizonte (Minas Gerais), Boa Vista (Roraima), Campo Grande (Mato Grosso do Sul), Cuiabá (Mato Grosso), Curitiba (Paraná), Florianópolis (Santa Catarina), Fortaleza (Ceará), Goiânia (Goiás), João Pessoa (Paraíba), Macapá (Amapá), Maceió (Alagoas), Manaus (Amazonas), Natal (Rio Grande do Norte), Palmas (Tocantins), Porto Alegre (Rio Grande do Sul), Porto Velho (Rondônia), Recife (Pernambuco), Rio Branco (Acre), Rio de Janeiro (Rio de Janeiro), Salvador (Bahia), São Luis (Maranhão), São Paulo (São Paulo), Teresina (Piauí) e Vitória (Espírito Santo).

⁴ O Brasil adotou a reeleição imediata para um 2º e derradeiro mandato para cargos do executivo dos 3 níveis da federação em 1997, por meio da Emenda Constitucional nº16. A primeira eleição em que essa possibilidade ocorreu foi em 1998, quando presidente e governadores, eleitos em 1994, puderam pleitear um 2º mandato consecutivo. No caso dos prefeitos, a medida alcançou os que haviam sido eleitos em 1996, que puderam concorrer à reeleição no pleito de 2000, o primeiro de âmbito municipal realizado após a promulgação da EC-16.

2008 por que o mandato dos que se tornaram prefeitos nesta oportunidade finalizou em 2012⁵ e a necessidade de decidir o passo seguinte na trajetória já se impôs de modo definitivo. Pela mesma razão, e em condições normais, aqueles que atingiram o cargo na eleição municipal mais recente, a de 2012, ainda estão no exercício do mandato e, desde então, houve apenas um pleito (o de 2014) no qual poderiam dar andamento à carreira política. Por conseguinte, a inclusão deles no universo da pesquisa não forneceria informações significativas e ainda poderia produzir distorções no cálculo dos indicadores.

Basicamente, o estudo levanta informações a respeito dos cargos eletivos que esses 68 prefeitos conquistaram ou pretenderam conquistar imediatamente após vencerem a disputa e/ou terminarem o mandato à frente do poder executivo municipal. Assim, acompanha o resultado de todas as eleições ocorridas no país após 1996 e até 2014, em um total de 9 disputas: 4 de âmbito municipal (2000, 2004, 2008 e 2012) e outras 5 de amplitude estadual-nacional (1998, 2002, 2006, 2010 e 2014). As informações relativas às candidaturas e aos resultados eleitorais foram consultadas no site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

Não foram incluídos os cargos de nomeação – ministério, secretário estadual etc. –, embora eles compreendam uma parcela significativa do elenco de postos e de oportunidades à disposição da “classe política”, e se constituam em uma alternativa por ela cobiçada, especialmente quando sofre uma derrota nas urnas, fica sem mandato ou decide abandonar/interromper a carreira eleitoral. A exclusão deriva do interesse em focar única e tão somente os cargos eletivos. Apesar disso, informações relativas ao exercício deles foram coletadas e utilizadas para classificar a trajetória dos atores.

Na mesma medida, esclarece-se que quando o prefeito concorreu ao legislativo e ficou como suplente ou perdeu a disputa a um posto executivo, tais não foram contabilizados como cargo obtido. Assim, não foi considerado se, ao longo da legislatura, ele veio a se tornar deputado em caráter temporário ou definitivo – o que é razoavelmente comum, a depender do posicionamento na ordem de suplentes – ou se, durante o mandato, acabou guindado ao cargo no executivo em razão da cassação daquele originalmente eleito. Contudo, tal informação foi registrada e, quando considerada relevante, incluída na interpretação dos dados⁶.

Também é preciso destacar que, seguindo o mesmo critério, foram considerados apenas e tão somente aqueles que foram eleitos prefeito. Se, ao longo do mandato, independentemente do motivo, um novo ator substituiu em definitivo o titular e se tornou o novo prefeito (normalmente, o vice-prefeito⁷), ele não foi automaticamente incorporado à análise, sob a inspiração de que não conquistou o cargo diretamente. No entanto, se depois vier a concorrer e a conquistar o mandato diretamente pelo voto, passa a ser incorporado ao universo do estudo⁸. Porém, se ele não concorreu ao cargo ou se, ao tentá-lo, acabou derrotado, não foi contabilizado. Assim, a expressão “prefeito eleito” indica efetivamente aqueles que chegaram ao cargo por meio das urnas.

Cabe ponderar que a escolha dos prefeitos das capitais estaduais é motivada por uma razão em especial. Eles apresentam uma série de características comuns suficientemente robustas para serem agregados em uma única categoria: todos são vencedores de processos

⁵ Os mandatos políticos no Brasil são de 4 anos (com exceção do cargo de Senador, que é de 8).

⁶ É o caso de Otomar de Sousa Pinto (Boa Vista, 1996). Ele ficou em 2º lugar na eleição para governador de Roraima em 2002, mas acabou empossado no cargo ao final de 2004, em razão da cassação por crime eleitoral do vencedor da disputa, Flamarion Portela (FOLHA DE SÃO PAULO, 11 nov. 2004).

⁷ Os cargos executivos são disputados por uma chapa única e indivisível, composta por 2 nomes: o candidato a titular e um concorrente cuja única função formal é substituí-lo em suas impossibilidades ocasionais ou permanentes, chamado de vice-(presidente, governador ou prefeito, conforme o cargo).

⁸ A interpretação da Justiça Eleitoral é de que quem substitui permanentemente o titular de cargo executivo está em 1º mandato e, por isso, pode concorrer apenas a um 2º período e, se obtiver êxito, torna-se automaticamente inelegível para o mesmo posto. Logo, tecnicamente, ao concorrer ao cargo, este substituto estará pleiteando a reeleição, critério que não é o adotado pela pesquisa.

eleitorais realizados conforme as mesmas regras⁹, em períodos sempre concomitantes, para mandatos de idêntica duração, bem como ocupam a mesma posição institucional e possuem poderes, direitos e deveres equivalentes – ainda que existam significativas e não desprezíveis diferenças entre os municípios poder eles governados e os recursos econômicos e políticos associados a tais localidades¹⁰.

Porém, esta não seria razão suficiente, pois todos os prefeitos brasileiros possuem um elenco comum de prerrogativas, o que não os permitiria distinguir dos mais de 5 mil cargos equivalentes do país e tampouco aproximá-los entre si. É preciso acrescentar que eles compartilham características políticas – e são estas que fortalecem a validade de acompanhar em conjunto a trajetória político-eleitoral apresentada após terem chegado ao cargo.

Assim, governam municípios que são as capitais de seus respectivos estados e que presumivelmente apresentam importância política regional, são as localidades mais populosas, e que compõem o centro de amplas áreas metropolitanas¹¹, com predomínio ou grande influência econômica, além de concentrarem o poder administrativo e político do próprio estado, visto que sediam os poderes executivo e legislativo. Pode-se afirmar, então, que controlar a prefeitura de uma capital é um cargo valioso, que exerce poder e influência sobre uma ampla população, e que provavelmente traz um significativo retorno eleitoral aos que o alcançaram para a continuidade da carreira política.

Sabe-se que o recorte definido constrói uma categoria de análise que não é neutra e que pode produzir distorções. Isso porque, dada as características elencadas acima, é de se esperar que os prefeitos das capitais constituam uma “elite” no interior da categoria dos prefeitos brasileiros. E que o mesmo se verifique em comparação à grande parte daqueles que alcançam cargos eletivos nos parlamentos. De um lado, eles são uma “elite” em razão da importância do cargo atingido. De outro, porque presumivelmente possuem uma carreira política prévia, base para que tenham alcançado este posto.

Em razão disso, supõe-se que eles tenham maior probabilidade do que os demais de construir uma trajetória político-eleitoral posterior à chegada ao cargo e que possam ambicionar um elenco mais diversificado de cargos. Desse modo, os resultados a serem alcançados pela investigação não podem ser generalizados aos prefeitos do país e precisam ser lidos com cautela na comparação com a “classe política” brasileira.

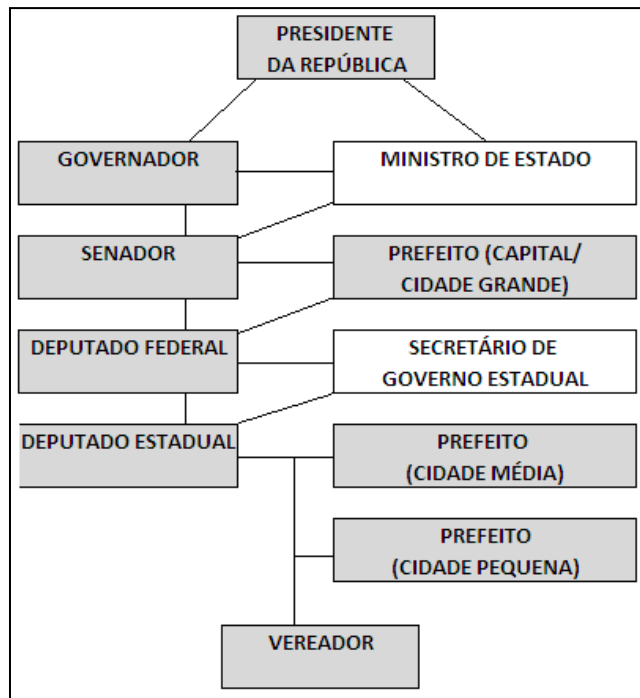
Como contraponto, pode-se destacar que o prefeito de capital não está posicionado nos mais elevados degraus da hierarquia dos cargos políticos. A basear-se no modelo desenhado por Miguel (2003), reproduzido na Fig. 1, presidente, ministros e governadores estão acima dele; senadores, ao lado; deputados federais e estaduais, mais vereadores e a grande maioria dos prefeitos, abaixo¹².

⁹ A única diferença reside no requisito a cumprir para vencer o pleito. A quase totalidade deles deve obter a maioria absoluta dos votos válidos, o que abre a possibilidade de realização de 2º turno (*ballotage*), caso não atinjam na 1ª votação. Porém, nos municípios com menos de 200 mil eleitores, o prefeito é eleito por maioria simples, em turno único. Logo, foi sob esta regra que o pleito ocorreu em 5 capitais em 2000; 4 em 2004; 3 em 2008; e 2 em 2012. Não havia a possibilidade de realização de 2º turno em: Porto Velho (2000); Macapá (2000 e 2004); Rio Branco (2000, 2004 e 2008). Boa Vista e Palmas realizaram turno único de votação ao longo de todo o período. Em outros termos: Porto Velho alcançou 200 mil eleitores em 2004, Macapá em 2008, Rio Branco em 2012, enquanto Boa Vista e Palmas continuam a não apresentar este contingente.

¹⁰ Um exemplo: São Paulo liderava o ranking populacional entre as capitais, com 11,2 milhões de habitantes, enquanto Palmas, a última nesse quesito, atingiu 228 mil habitantes, quase 50 vezes menos, contingente que a excluía dentre os 100 mais populosos municípios do país, conforme dados do Censo 2010 (IBGE, 2015).

¹¹ Das 26 capitais estaduais, 20 são o centro de uma região metropolitana (FREITAS, 2009).

¹² Apesar de estarem abaixo, estes cargos (inclusive o de vereador, o mais básico na hierarquia) não deixam de serem buscados pelos prefeitos, conforme as circunstâncias de suas carreiras. Registre-se, contudo, que o modelo de Miguel não inclui os vices, os suplentes de senador e tampouco a ampla maioria dos cargos de nomeação (presidente de estatal, cargos de 2º ou 3º escalão em órgãos federais, como ministérios, bancos etc.).

Figura 1 - Estrutura de carreira política no Brasil

Obs. As caixas em cinza representam cargos eleitos por votação popular.
 Fonte: (MIGUEL, 2003)

Tal permite supor que há várias alternativas de caminhos e de continuidade da carreira – aliás, essa é uma das peculiaridades da estrutura de carreira em países federalistas (multinível), como argumenta Borchert (2011) e já foi comentado no texto. O que se pondera aqui é que, sem negligenciar essa característica comum à carreira política e aos diferentes cargos eletivos no país, os prefeitos de capitais têm possibilidades ainda mais intensas, pois, por estarem em um posto de relevância política, colocado a “meio caminho” entre o piso (vereador) e o topo (presidente), todos os cargos são viáveis. A questão fica mais clara se eles forem comparados, por exemplo, com um prefeito de um município pequeno ou a quase totalidade dos vereadores, vistos que estes muito dificilmente conseguirão ascender e, possivelmente, diante das dificuldades objetivas, modelem sua ambição ao que podem alcançar. Na mesma perspectiva, o prefeito de capital, ao ter uma limitação temporal inerente ao cargo e por vislumbrar as possibilidades de atingir outros postos, pode se mostrar “mais faminto” do que políticos que ocupam outros cargos.

2 As Decisões tomadas enquanto exerciam o cargo de prefeito

A análise principia ao considerar as decisões tomadas pelos prefeitos eleitos das capitais estaduais brasileiras enquanto exerciam este cargo. Como o calendário do país prevê a realização de eleições 2 anos após a disputa municipal – de âmbito nacional (quando são escolhidos presidente, senador e deputado federal) e estadual (quando são escolhidos governador e deputado estadual) –, estas representam tanto a primeira oportunidade de buscar outro cargo eletivo após ter se tornado prefeito quanto a escolha inicial relativa à eventual continuidade da carreira.

2.1 Os que concorrem a outro cargo ou à reeleição

Tabela 1 - Decisão tomada durante a vigência do mandato pelos prefeitos eleitos das capitais estaduais (Brasil, 1996-2012)

Concorrer	2º ano			4º ano		
	1º mandato	2º mandato	Total	1º mandato	2º mandato	Total
Sim	3	10	13	48	-	48
Não	58	34	92	9	33	42
Total	61	44	105	57	33	90

Fonte: TSE

Os dados coletados mostram que, quando estão no 2º ano do 1º mandato, os prefeitos optam por não concorrer (apenas 5% abriram mão do mandato com vistas a obter um cargo mais alto, o que corresponde a 3 casos). Ou seja, a ampla maioria (95% ou 58 em 61) não demonstra a intenção de imediatamente buscar outro posto eletivo, pois valoriza mais a oportunidade de concorrer à reeleição dentro de 2 anos, o que evidencia a importância, nessa circunstância, do cargo de prefeito. E tal se verifica quando nova eleição municipal surge, pois 84,2% preferem concorrer à reeleição (48 em 57 situações), enquanto 15,8% (9 casos) não se reapresentam aos eleitores e, portanto, não participam do pleito.

A situação é diferente quando estão no 2º mandato, pois a impossibilidade de continuar no cargo se mostra no horizonte. Há uma espécie de amortização do valor do posto de prefeito, de modo que um contingente mais expressivo opta por abrir mão dos 2 anos derradeiros de mandato e tenta alcançar outro cargo imediatamente. Os 22,7% (10 casos) correspondem a 4 vezes mais do que aqueles que tomam a mesma decisão quando estão no 1º mandato (5% ou 3 casos), de modo a que 76,9% das escolhas de concorrer em meio ao mandato surjam no 2º mandato (10 em 13).

Há de se registrar, no entanto, que a preferência majoritária dos prefeitos não é pular imediatamente desse cargo para outro. No cômputo do conjunto das oportunidades de participar das eleições realizadas em meio ao mandato municipal, apenas 12,4% tomam a decisão de renunciar e de concorrer (13 em 105 situações). Assim, o que os dados mostram ainda mais claramente é a disposição dos prefeitos por cumprir integralmente o mandato obtido (86,7% ou 92 em 105 casos). Quando estão no 1º governo, pode-se considerar que a expectativa de um 2º período os motive a moderar o apetite e responda pelo índice de 95% de permanência. No entanto, a tendência se mantém quando eles estão no 2º mandato, ainda que a perspectiva de ficar sem cargo eletivo dentro de 2 anos ou a oportunidade de partir para outros postos faça com que cresça o contingente dos que preferem arriscar (22,7%). Afinal, 77,3% (34 em 44) não se apresentam nas eleições de meio ao mandato e optam por cumprir o mandato, ainda que isto implique a certeza de passar um período sem cargo eletivo.

Tabela 2 - Resultado obtido pelos prefeitos eleitos das capitais estaduais que decidiram concorrer durante a vigência do mandato (Brasil, 1996-2012)

Resultado	2º ano			4º ano		
	1º mandato	2º mandato	Total	1º mandato	2º mandato	Total
Vitória	1	4	5	38	-	38
Derrota	2	6	8	10	-	10
Total	3	10	13	48	-	48

Fonte: TSE

A tab. 2 apresenta o resultado obtido pelos prefeitos que, estando em meio de mandato, decidiram concorrer. O índice de derrota é mais elevado do que o de sucesso: em 13 tentativas, há 8 fracassos (61,5%). Porém, ele é mais elevado entre os que estão em 1º mandato do entre os que estão em 2º (66,6% e 60%, respectivamente, ou 1 em 3 e 6 em 10).

A outra parte da tabela evidencia justamente o contrário: dentre os 48 prefeitos que concorreram à reeleição, 38 (79,2%) obtiveram sucesso. No caso dos prefeitos em 2º mandato, nenhum concorreu, pois, em realidade, a decisão havia sido tomada 2 anos antes, como comentado anteriormente e confirmado pelos dados. Logo, aqueles que não renunciaram ao cargo em meio ao 2º mandato com vistas a pleitear um cargo de outro âmbito (caso dos 33 registrados na tabela) optaram automaticamente por concluir o mandato e ficar sem cargo eletivo por, pelo menos, 2 anos.

Os dados indicam ser de alto risco deixar o cargo em meio ao mandato para concorrer a outro posto, pois a probabilidade de insucesso tem se mostrado elevada, de tal modo que mesmo aqueles que estão em 2º mandato e sabem que ficarão sem mandato dentre em breve se não fizerem tal escolha, preferem não arriscar. Ao inverso, aqueles que, em 1º mandato, não concorrem e pleiteiam a reeleição têm sido recompensados, o que amplia o desestímulo a “sair antes” e a não cumprir o mandato.

Porém, ainda que seja exceção, é preciso considerar aqueles que fazem a aposta de maior risco, sacrificam tempo de mandato e buscam imediatamente um novo cargo, correspondentes a 13 casos. Há 3 deles que, em 1º mandato, arriscaram mais do que os outros, haja vista que além de sacrificar outros 2 anos de governo, eles também abriram mão da perspectiva de um 2º período à frente do executivo municipal. Não por acaso, todos preferiram concorrer a governador, o mais alto cargo então disponível (com a notável exceção da Presidência da República). Mas, também, foram os que mais perderam (apenas 1 teve sucesso)¹³.

Tabela 3 - Cargo pretendido e resultado obtido pelos prefeitos eleitos das capitais estaduais que decidiram concorrer no 2º ano do mandato (Brasil, 1996-2008)

Resultado	1º mandato	2º mandato	Total
Governador Eleito	1	4	5
Governador Não Eleito	2	5	7
Senador Eleito	-	-	-
Senador Não Eleito	-	1	1
Total	3	10	13

Fonte: TSE

Em se tratando de prefeitos em 2º mandato que abrem mão do mandato para concorrer na primeira oportunidade após serem reeleitos – além de serem registrados mais casos (10 em 44 situações), o que é um reflexo da perspectiva de, em breve, deixar de ser prefeito e consequentemente ficar sem mandato eletivo –, verifica-se uma nova situação: embora 9

¹³ São eles: Tarso Genro (Porto Alegre, 2000); Jackson Lago (São Luis, 2000), José Serra (São Paulo, 2004). O caso de Serra é o mais interessante: ele se elegeu prefeito após ter desempenhado importantes funções nacionais (deputado federal por duas legislaturas; senador por um período e ministro) e de ter concorrido a Presidente da República em 2002. O que poderia soar como um recuo na carreira, ainda que se pondere a importância do município de São Paulo, mostrou-se, em realidade, uma base para a retomada o mais rapidamente possível da carreira política. Isso porque, estando à frente desse cargo, ele se credenciou a concorrer na eleição imediatamente subsequente a governador do estado, sendo que era sabido antecipadamente que esta vaga estaria aberta no partido governista, pois o governador Geraldo Alckmin não poderia pleitear um novo mandato. Aliás, a estratégia de Serra foi bem sucedida, pois ele se elegeu governador em 2006.

tenham seguido a tendência de concorrer a governador¹⁴, 1 preferiu concorrer ao senado (e não teve sucesso), como mostra a tabela acima¹⁵.

A tab. 3 mostra que os prefeitos que deixaram o cargo em meio ao mandato preferiram majoritariamente concorrer a governador (12) e, excepcionalmente, a senador (1), sendo que nenhum deles se dispôs a ser, por exemplo, deputado federal, um cargo que, como será visto, é bem procurado pelos prefeitos. Enfim, no cálculo de oportunidades e de interesses, parece claro que os chefes de executivo de capital analisados se dispõem a abrir mão de parte do mandato para buscar um cargo de importância equivalente ao já ocupado (senador), embora a preferência seja por um mais elevado – e o de governador surge como o mais factível.

2.2 Os que não concorrem a outro cargo nem à reeleição

O foco agora se volta para o grupo de 9 prefeitos que não concorreram a outro cargo durante o mandato e tampouco pleitearam se reeleger, de modo a terem ficado, de imediato, sem mandato ao término do 1º período à frente da prefeitura. Todavia, o modo como as tabelas precedentes foi construído registra esses casos, mas não tem capacidade para explicar as motivações para que tenha ocorrido tal comportamento – inusitado frente à opção majoritária de buscar a reeleição. Elas não permitem, por exemplo, identificar outras peculiaridades que interferem no processo de decisão dos prefeitos em exercício do cargo, a situação particular em que se encontram para além do mandato e que os impedia de concorrer e/ou os levou a não fazê-lo, ainda que pudessem concorrer. Por tais motivos, a análise a seguir parte para outra estratégia, ela tenta enquadrar os casos em determinadas categorias que foram construídas tendo por base a investigação das circunstâncias a partir das quais cada decisão foi tomada. Assim, a tabela abaixo foi construída em um processo de classificação qualitativa dos casos particulares, tendo por fontes primordiais notícias veiculadas pela imprensa. A explicação alusiva à definição de cada categoria é realizada logo a seguir.

Tabela 4 - Motivo pelo qual os prefeitos eleitos das capitais estaduais não concorreram à reeleição imediata (Brasil, 1996-2012)

Decisão	Total
Decisão própria	4
Abandonou/Interrompeu a carreira eletiva	3
Decisão partidária	2
Total	9

Fonte: TSE

Decisão própria - Ela se refere a aqueles que não pretenderam a reeleição, embora não houvesse nenhum impedimento formal, de modo que a legislação permitia que eles concorressem e a legenda a que estavam filiados estava disposta a lhe garantir apoio. Assim, em última instância, a decisão foi do próprio prefeito. Obviamente, “decisão própria” não quer dizer decisão imotivada ou que ela não seja uma reação a constrangimentos políticos bem claros, percebidos pelo político e, nesse sentido, não tão autônoma ou fruto de livre e espontânea vontade como a expressão possa evocar. A exposição dos casos vai tornar isto mais evidente:

¹⁴ São eles: (1) Wilma de Faria (Natal) e (2) Jackson Lago (São Luis), ambos vencedores em 1996 e em 2000; (3) Marcelo Déda (Aracaju), consagrado em 2000 e em 2004; mais (4) Wilson Pereira dos Santos (Cuiabá); (5) Beto Richa (Curitiba); (6) Iris Rezende (Goiânia); (7) Ricardo Vieira Coutinho (João Pessoa); (8) José Fogaça (Porto Alegre) e (9) Silvio Mendes de Oliveira Filho (Teresina), que foram eleitos em 2004 e reeleitos em 2008.

¹⁵ Maria Teresa Surita Jucá (Boa Vista, 2000 e 2004).

a) Celso Pitta (São Paulo, 1996) – A decisão foi motivada por uma expectativa extremamente negativa quanto às possibilidades de vencer, atestada por pesquisas internas ou públicas, no qual ele figurava com elevado índice de rejeição, baixa aprovação ou reduzida intenção de voto (FOLHA DE SÃO PAULO, 20 jul. 2000). A tal indicador se somavam as manifestações de repúdio dos possíveis aliados: ele havia deixado o PPB – pelo qual havia se eleito – em 1999, quando a crise de seu governo já se acentuava, e se filiado ao pequeno PTN, um dos poucos que o aceitou, depois de ter sido rejeitado por 4 legendas de expressão (PMDB, PTB, PL e PSB) e até mesmo pelo pequeno PST (FOLHA DE SÃO PAULO, 09 set. 2000). Como era um nome sem carreira política prévia, que chegara ao cargo por indicação do então prefeito Paulo Maluf, quando a reeleição ainda não era permitida e este não podia concorrer, Pitta não possuía capital político próprio para reverter tal situação e tampouco realizava uma administração que pudesse construir tal capital. Desse modo, “decidiu” não se apresentar à reeleição¹⁶.

b) José Augusto Gama da Silva (Aracaju, 1996) – Há indícios de conflito com o partido a cimentar a decisão de não concorrer, pois o PMDB, legenda pela qual havia se eleito, estava coligado com Antonio Carlos Valladares (PSB), e, apesar disso, ele apoiou pessoalmente Marcelo Déda (PT), que acabou por vencer o pleito. Segundo o político, “não é somente eu que digo isso, mas o deputado Déda diz que minha participação na reta final foi decisiva para a vitória no primeiro turno” (INFONET, 2000).

c) Mauri Sérgio (Rio Branco, 1996) – Abriu mão da indicação em benefício do correligionário Flaviano Melo (PMDB), ex-governador e ex-senador, que vinha de dois revezes eleitorais (não conseguira renovar o mandato de senador em 1998 e perdera o governo do estado em 1994). Flaviano venceu a disputa.

O fato de Mauri Sérgio não ter conseguido se eleger para nenhum outro cargo (tentou ser deputado federal em 2002, vereador em 2004 e deputado estadual em 2006) pode ser um indício da razão pela qual abriu mão de pleitear um 2º mandato consecutivo, embora tenha alegado, à época, que essa foi uma “decisão pensada e amadurecida” (DIÁRIO DO GRANDE ABC, 13 set. 2000).

d) Amazonino Mendes (Manaus, 2008) – após uma carreira longa e exitosa na política amazonense, deixou de se apresentar à reeleição em Manaus, no pleito de 2012. Dois fatores podem ter contribuído para esta decisão: cirurgias cardíacas às quais foi submetido em agosto e em setembro daquele ano (PORTAL AMAZÔNIA, 09 set. 2012) e a rejeição ao seu nome, fruto das “promessas não cumpridas da campanha de 2010” (FOLHA DE SÃO PAULO, 01 jul. 2012). Porém, a carreira não se encerrou, pois a imprensa especulava que Amazonino pretendia concorrer em 2014, preferencialmente ao governado do estado, o que não se confirmou (PATURY, 28 jul. 2014).

Abandonou/interrrompeu a carreira eletiva – A categoria implica a decisão de não mais participar como candidato das eleições, a qual se sustenta para sempre ou por um longo período. As motivações para tal podem decorrer de uma série de circunstâncias – a serem ponderadas a seguir – e que, inclusive, podem contrariar a disposição do próprio político. Apesar disso, é sempre uma decisão pessoal, visto que formalmente nada o obriga a se retirar das disputas. Não se confunde com a categoria anterior (“decisão pessoal”) por ter uma duração mais longa, enquanto aquela se referia a um pleito específico. Mas a relação é evidente, pois não concorrer à reeleição pode ser o 1º passo para a interrupção da carreira.

Igualmente, embora se reconheça que abandono e interrupção sejam fenômenos diferentes, eles foram equiparados pela pesquisa porque não importa a ela determinar se o político está aposentado ou se simplesmente deixou temporariamente de participar das disputas. E tal ocorre, pois, a rigor, só se tem certeza de que uma carreira eletiva acabou, se o

¹⁶ Entretanto, ele não havia abandonado a carreira, pois buscou sem sucesso um lugar na Câmara dos Deputados, em 2002 (pelo PSL) e em 2006 (pelo PTB).

político faleceu ou está definitivamente impossibilitado de concorrer em razão de doença sem perspectiva de cura.

As declarações de que deixou de participar de pleitos, razoavelmente corriqueiras, não são garantia de abandono definitivo da carreira, pois, algum tempo depois, quando estão vencidas as contrariedades que motivaram tal anúncio, muitos voltam a se apresentar ao eleitor e é possível, então, verificar que o abandono era apenas uma interrupção. Não se destaca, com isso, que tais declarações sejam falsas e não devam ser levadas em consideração, e sim que nem os próprios autores podem garantir a veracidade delas, por mais sinceros que pensem estar sendo ao realizá-las.

Por outro lado, muitos políticos saem de cena sem fazer declarações, apenas deixam de concorrer e só se pode atestar que a carreira acabou e determinar quando isso ocorreu passado algum tempo. Nesse estudo, como o horizonte temporal é curto (a eleição mais longínqua ocorreu há 18 anos), há limitações claras até para o sucesso desse tipo de empreitada, que dispensa as afirmações dos próprios políticos e busca estabelecer tal aposentadoria a partir de uma métrica.

Assim, o critério fundamental para enquadrar um dos políticos analisados como alguém que “abandonou/interrompeu” a carreira foi o fato de ele ter deixado de disputar, no mínimo, 4 pleitos consecutivamente. Tal determinação forneceu um critério “objetivo” para classificar retrospectivamente os casos analisados. Mas, como já destacado, para os casos ocorridos depois de 2008, este critério enfrenta a limitação de não ser possível verificá-lo empiricamente, pois só há 3 pleitos disponíveis (2010, 2012 e 2014). Para determinar essas situações foi preciso flexibilizar o critério e agregar elementos mais qualitativos.

Uma das estratégias foi se servir de anúncios dos políticos de que estava abandonando a carreira e relacioná-los com o momento da carreira desse político: se surgiu após algum revés eleitoral, ocorrido em difíceis circunstâncias, como perder por poucos votos, ser superado por um ex-aliado ou um adversário histórico, ter sofrido “traição” de correligionários; se acompanha uma série de derrotas, de modo a sinalizar que a base eleitoral pode ter sofrido erosão; se se segue a denúncias ou a eventuais condenações por envolvimento com casos de corrupção ou escândalos de várias ordens.

Também foi agregada a esses casos a observação da faixa etária do político que faz tal anúncio. Partiu-se do pressuposto de que, se ele tem muita idade, torna-se mais razoável acreditar que, efetivamente, está deixando as disputas pelo voto. Todavia, esta não é uma razão suficiente para garantir que o político está, efetivamente, aposentado, seja porque alguns concorrem com idade avançada (Annibal Barcellos um dos prefeitos analisados, disputou sua última eleição em 2004, com 86 anos e encerrou o mandato de vereador obtido nesse pleito aos 90 anos), seja porque políticos relativamente jovens deixam a atividade.

Outro esclarecimento se refere ao fato de o foco estar no afastamento da disputa eleitoral, e não da política propriamente dita, pois muitos continuam na atividade partidária e pública, especialmente por meio da ocupação de cargos de nomeação política.

Feitos esses esclarecimentos, apresentam-se os que foram enquadrados na categoria dos que se aposentaram definitivamente ou se afastaram temporariamente das urnas:

a) Nion Albernaz (Goiânia, 1996) – não disputa uma eleição desde a eleição para prefeito de Goiânia, aliás, a 2ª oportunidade em que chegou ao cargo pelas urnas¹⁷. Não buscou a reeleição e deixou o cargo, em 2000, aos 70 anos. Desse modo, pode-se considerar esta última passagem pela prefeitura como o “*grand finale*” de uma carreira de inserção eminentemente local, pois, para além da esfera política de Goiânia, ele registra apenas um período como deputado federal (1987-1988), interrompido justamente para tomar posse como prefeito eleito, em 1988. Hoje, aos 85 anos, mantém filiação partidária e continua envolvido

¹⁷ Também foi prefeito entre 1983 e 1985, mas, dessa vez, nomeado pelo governador. Portanto, ele acumula na carreira 3 períodos como prefeito.

com a política, tendo sido cogitado a concorrer a prefeito em 2012 (JORNAL OPÇÃO, 17-23 jun. 2012).

b) Manoel Odir Rocha (Palmas, 1996) – Depois que deixou o cargo em 2000, sem tentar a reeleição, passou a ocupar cargos de nomeação política: foi presidente da Agência de Desenvolvimento do Estado do Tocantins; em 2005, tornou-se secretário municipal de Cultura em Palmas, e, no ano seguinte, secretário municipal da Saúde (CLEBER TOLEDO, 06 out. 2012).

c) Micarla Araujo de Souza Weber (Natal, 2008) – Não participou dos pleitos de 2010, 2012 e 2014. Anunciou, em abril de 2013, que estava encerrando a carreira política e que, inclusive, teria encaminhado o pedido de desfiliação ao partido e à Justiça Eleitoral (POTIGUAR NOTÍCIAS, 30 abr. 2013). Dentre os motivos que contribuíram para tal decisão figura a gestão desastrosa como prefeita de Natal, que apresentava altos índices de desaprovação (92% de ruim ou péssimo e 97% de desaprovação, conforme pesquisa Ibope), e a levou a ser afastada do cargo pela justiça 2 meses antes do final do mandato, sob a acusação de participação em esquema de corrupção (G1, 31 out. 2012a; 31 out. 2012b). Além disso, passou a enfrentar problemas de saúde (PORTAL DIFUSORA MOSSORÓ, 26 fev. 2014).

Decisão partidária – Refere-se a situações em que o político tem a intenção de concorrer, mas o partido (nos dois casos, o PT) não o indica como candidato.

a) Raul Pont (Porto Alegre, 1996) – Não concorreu à reeleição porque o PT definiu o candidato por meio de prévias internas (FOLHA DE SÃO PAULO, 11 abr. 2000). A decisão de não prestigiar o detentor do cargo com a escolha automática para ser candidato e de adotar prévias foi justificada pelo partido porque a reeleição era uma novidade para a qual não havia regramento interno. Porém, esta decisão descumpriu uma regra não escrita, mas que vinha sendo seguida pelo diretório municipal há algum tempo: a de que o vice-prefeito seria o candidato a prefeito, a exemplo do que havia ocorrido em 1992 com Tarso Genro e em 1996 com o próprio Pont.

b) João da Costa Bezerra Filho (Recife, 2008) – Pretendia ser candidato à reeleição e já havia lançado inclusive a pré-candidatura, mas não conseguiu ser efetivado porque o Diretório Nacional do PT interveio no diretório municipal, com vistas a preteri-lo em nome do senador Humberto Costa. O prefeito não aceitou a decisão, classificando-a como “antidemocrática”, o que gerou um período de indefinição e conflito interno no partido (TERRA, 05 jun. 2012). Porém, a decisão da cúpula acabou por prevalecer e João da Costa ficou de fora do pleito.

2.4 A Situação ao término dos mandatos

Por fim, é válido promover uma visão panorâmica sobre a situação dos prefeitos, ao término dos mandatos, como indica a tab. 5, apresentada a seguir.

Tabela 5 - Situação em que se encontravam os prefeitos eleitos das capitais estaduais após o término do mandato (Brasil, 1996-2012)

Situação	1º mandato	2º mandato
Reeleito	38	-
Derrotado nas urnas	10	-
Não concorreu / Não podia concorrer	9	33
Renunciou	4	12
Total	61	45

Fonte: TSE

Verifica-se que, dos 61 prefeitos em 1º mandato analisados pelo trabalho, 38 foram reeleitos (62,3%), outros 10 (16,4%) tentaram continuar no cargo, mas não tiveram êxito, e 9 (14,8%) preferiram não concorrer, por distintas razões. Há, ainda, outros 4 que renunciaram em meio ao mandato, 3 com vistas a concorrer a outro cargo (governador, no caso) e 1 por razões de saúde¹⁸.

No caso dos prefeitos em 2º mandato, dentre os 45 que foram contabilizados, 10 (22,2%) renunciaram em meio ao período, com vistas a disputar outro cargo e, assim como no caso daqueles em 1º mandato, a preferência majoritária é pelo cargo de governador. Figuram duas renúncias, uma por razões de saúde¹⁹ e outra para assumir um cargo de nomeação política²⁰. Todos os demais, 33 (73,3%), a ampla maioria, adotou outro comportamento: preferiu cumprir integralmente o 2º mandato e projetar a continuidade da carreira apenas depois, ou seja, aceitaram ficar, no mínimo, 2 anos sem mandato eletivo²¹. A questão que se impõe, então, é: por que tantos prefeitos fizeram esta escolha, de modo a ser possível considerar os demais casos como exceções?

3 As Decisões dos que cumpriram integralmente o mandato como prefeito

Esta seção está focada nos 42 prefeitos que cumpriram integralmente seus mandatos. Eles estão distinguidos entre os 9 que o fizeram no 1º mandato e os 31 que o realizaram no 2º mandato. A questão é saber se eles se apresentaram no 1º pleito realizado após o encerramento de seus governos – eleições de âmbito estadual e nacional, com ampla oferta de cargo, o que já foi comentado. E, em caso positivo, quais os cargos pretendidos e os resultados obtidos²².

3.1 Os que concorreram na eleição imediatamente subsequente

Tabela 6 - Decisão tomada pelos prefeitos eleitos das capitais estaduais em relação ao 1º pleito realizado após o término do mandato (Brasil, 1996-2014)

Concorre	1º mandato	2º mandato	Total
Sim	5	27	32
Não	4	4	8
Total	9	31	40

Fonte: TSE

¹⁸ Chiquilito Erse (Porto Velho, 1996) renunciou por problemas de saúde antes de completar 2 anos do 1º mandato, (FOLHA DE SÃO PAULO. 03 dez. 1998). Ele faleceu, em julho de 2011 (GAZETA CENTRAL, 28 jul. 2011).

¹⁹ Célio de Castro (Belo Horizonte, 1996 e 2000) sofreu um AVC em novembro de 2001, no 1º ano do seu 2º mandato, cujas sequelas o impediram de continuar à frente do cargo. Faleceu em julho de 2008 (GAZETA DIGITAL, 22 jul. 2008).

²⁰ Alfredo Nascimento (Manaus, 1996 e 2000), que assumiu o Ministério dos Transportes no governo Lula em 2004. Ele renunciou em março, no início do último ano do 2º mandato consecutivo. Assim, abriu mão de 9 meses de um cargo para o qual não poderia buscar reeleição para ocupar um posto importante de nomeação política – posicionado por Miguel (2003) ao lado do cargo de governador e abaixo apenas ao de Presidente. Acabou substituído pelo Presidente da Câmara Municipal, pois o vice-prefeito havia renunciado em 2002, Omar Aziz, com vistas a concorrer a vice-governador (FOLHA DE SÃO PAULO. 16 mar. 2004).

²¹ No caso de 2 prefeitos (Marcio de Lacerda, de Belo Horizonte; e Eduardo Paes, do Rio de Janeiro), que iniciaram o 2º período de governo em 2013, o mandato ainda não se encerrou. Porém, o trabalho pressupõe que eles o completarão, pois não renunciaram em 2014 para concorrer a outro cargo e não imagina razoável que pretendam fazê-lo em 2016 para concorrerem a vereador.

²² No total são 33 prefeitos que cumpriram o 2º mandato, mas os 2 citados na nota anterior não serão analisados, pois o 1º pleito após o término do mandato ainda não se realizou.

A tab. 6 mostra que a maioria dos prefeitos que encerrou o período à frente do executivo municipal se apresentou na eleição imediatamente subsequente. De 40 situações, isto se verificou em 32 (80%). No entanto, este comportamento é muito mais claro no caso daqueles que cumpriram o 2º mandato (27 ou 87,1%) do que no dos que completaram o 1º mandato (55,6%), tanto que, em termos absolutos, o número de não apresentações é o mesmo nas duas condições (4).

Dentre os que completaram o 1º mandato e não concorreram à reeleição, aparecem 5 daqueles que foram classificados como desistentes da reeleição por “decisão própria” (com a exceção de Amazonino Mendes) e por “decisão partidária”, a indicar o caráter circunstancial da escolha anteriormente realizada, pois, na primeira oportunidade subsequente, eles procuraram se candidatar novamente²³.

No caso dos prefeitos que cumpriram integralmente o 2º mandato, o alto índice de candidatura na eleição subsequente ao término do governo indica que a decisão de “honrar o mandato” recebido e de ficar algum tempo sem mandato eletivo – 2 anos para 80% deles – fazia parte da estratégia para continuar na carreira. Dessa forma, os dados também se mostram coerentes e indicam a tendência de que a permanência à frente da prefeitura por 8 anos não se deu por falta de opções eleitorais que justificassem a antecipação da saída, e sim como parte da construção de alternativas eleitorais a serem usufruída após o término do mandato.

Tabela 7 - Cargo pretendido pelos prefeitos eleitos das capitais estaduais que concorreram no 1º pleito realizado após o término do mandato, conforme o número de mandatos cumpridos (Brasil, 1996-2014)

Resultado	1 mandato	2 mandatos	Total
Governador	-	6	6
Senador	1	8	9
Dep. Federal	3	11	14
Dep. Estadual	1	2	3
Total	5	27	32

Fonte: TSE

A tab. 7 informa os cargos pretendidos por esses então ex-prefeitos. Seguindo o modelo de Miguel (2003), prepondera a intenção de “descer”, pois 17 ou 53,1% buscam cargos de menor destaque do que o de prefeito (3 concorrem a deputado estadual e 14 a federal), 9 ou 28,1% tentam permanecer no mesmo patamar (senador) e 6 ou 18,8% querem ascender (governador). O comportamento contrasta com o daqueles que interrompem o mandato para concorrer, que buscam postos equivalentes ou superiores (senador e governador).

No entanto, se a leitura for outra, seguindo os ditames de Brochert (2011), vê-se que se abrem diferentes rotas de trajetória política, com perspectivas “ascendentes” e “descendentes”, atuação no plano estadual ou no plano nacional. Como já destacado, a preferência majoritária é por cargos legislativos definidos por fórmula eleitoral proporcional (17 em 32 candidaturas), em especial o de deputado federal, individualmente o cargo mais cobiçado pelos ex-prefeitos (14 ou 43,8%). Teoricamente, estes são postos mais fáceis de serem alcançados, ainda mais por quem foi prefeito da capital.

No entanto, os cargos definidos por fórmula majoritária, caso do de governador (executivo) e de senador (legislativo) somam 15 tentativas (46,9%) e quase igualam os anteriores, a indicar uma “ambição” significativa desses ex-prefeitos, que encaram os riscos maiores associados a tais cargos. Um deles é ser mais difícil conseguir a indicação, haja vista

²³ A saber: João Augusto Gama da Silva (Aracaju, 1996); Celso Pitta (São Paulo, 1996); Mauri Sérgio (Rio Branco, 1996); Raul Pont (Porto Alegre, 1996) e João da Costa (Recife, 2008).

que cada partido ou coligação só pode indicar 1 candidato (2 no máximo, quando há duas vagas de senador em disputa, o que ocorre de 8 em 8 anos), o que pode ensejar intensas disputas internas e, a depender dos quadros interessados ou já no exercício do cargo, bloquear as pretensões desses ex-prefeitos. Outra é que são eleições do tipo “o vencedor leva tudo”, além de muito mais dispendiosas. No caso do cargo de governador, o ganho é correspondente a esta dificuldade, pois “o Executivo confere maior notoriedade, já que cada cargo é ‘único’. Chefiar um Poder Executivo, em especial, significa disputar e ganhar uma eleição de alta visibilidade, seguida de um mandato também com grande publicidade potencial” (MIGUEL, 2003, p.118). E não se pode esquecer que as personagens que se está a analisar venceram uma disputa (às vezes duas) desse gênero há poucos anos, o que mais ainda pode credenciá-los a (ou levá-los a se imaginar em condições de) ambicionar e conquistar o cargo de amplitude estadual equivalente ao já desempenhado no âmbito da capital.

Reflexo disso, a pretensão dos prefeitos que cumpriram o 2º mandato é maior do que a dos que não concorreram à reeleição. Nenhum destes busca o cargo de governador, 80% concorrem a cargo legislativo (4) e apenas 20% (1) se lança a senador. No caso daqueles, a maioria prefere cargos escolhidos pela fórmula majoritária (51,9% ou 14 em 27), com prevalência dos que querem ser senador (8) em comparação aos que concorrem a governador (6). Apesar disso, o posto individualmente mais cobiçado é o de deputado federal (11), a exemplo do que ocorre também entre os que completaram 1 mandato (com 3 das 5 escolhas).

Tabela 8 - Resultado obtido pelos prefeitos eleitos das capitais estaduais que concorreram no 1º pleito realizado após o término do mandato, conforme o número de mandatos cumpridos e o cargo pretendido (Brasil, 1996-2014)

Cargo	1 mandato		2 mandatos		Total	
	Eleito	Não eleito	Eleito	Não eleito	Eleito	Não eleito
Senador	-	1	2	6	2	7
Governador	-	-	1	5	1	5
Dep. Federal	-	3	7	4	7	7
Dep. Estadual	1	-	-	2	1	2
Total	1	4	10	17	11	21

Fonte: TSE

Os dados da tab. 8 apresentam um cenário negativo para os prefeitos que encerraram o mandato e concorreram no pleito subsequente. De 32 tentativas, registram-se 11 sucessos (34,4%) e 21 fracassos (65,6%). Porém, a performance é melhor entre aqueles que completaram 2 mandatos (37% ou 10 em 27 casos) em relação aos que não se lançaram à reeleição e completaram apenas 1 mandato (20% ou 1 em 5 situações).

Quando a análise é realizada pelo índice de sucesso conforme o cargo pretendido, é possível verificar que os percentuais são sempre reduzidos. O melhor desempenho é registrado entre os que concorreram a deputado federal (50%, 7 sucessos em 14 tentativas), seguindo-se deputado estadual (33,3%, 1 em 3), senador (22,2%, 2 em 9) e governador (16,7%, 1 em 6).

Se as mesmas informações forem distinguidas pelo número de mandatos completados, verifica-se que os prefeitos que cumpriram 2 períodos tiveram mais sucesso entre os deputados federais (63,6%, 7 em 11), mas possuem desempenho ruim em todos os outros cargos: senador (25%, 2 em 8), governador (16,7%, 1 em 6) e, finalmente, deputado estadual, em que nenhum sucesso foi registrado (zero em 2). Ao inverso, no caso dos prefeitos que cumpriram 1 mandato, o melhor aproveitamento é registrado entre os candidatos a deputado estadual (100%, 1 em 1), o pior entre os que pretenderam se tornar deputado federal (zero em 3) e senador (zero em 1).

3.2 Os que preferiram não concorrer na eleição

Nessa subseção, será analisado, mais uma vez, o comportamento destoante, ou seja, o dos 8 ex-prefeitos que não concorreram no pleito imediatamente subsequente e que, por isso, ampliaram o tempo em que ficaram sem mandato eletivo. Assim como na situação dos que deixaram de concorrer à reeleição, é preciso uma investigação mais qualitativa, com vistas a identificar as possíveis razões para tal.

Tabela 9 - Motivo pelo qual os prefeitos eleitos das capitais estaduais não concorreram no 1º pleito realizado após o término do mandato, conforme o número de mandatos cumpridos (Brasil, 1996-2014)

Decisão	1 mandato	2 mandatos
Decisão própria	1	2
Abandonou/Interrompeu a carreira eletiva	3	-
Inelegibilidade	-	2
Total	4	4

Fonte: TSE

No caso dos que não concorreram à reeleição, quando podiam fazê-lo, os dados confirmam o que a análise anterior apontara: entre os 4 figuram aqueles que foram anteriormente classificados como os que interromperam/abandonaram a carreira política²⁴ e mais Amazonino Mendes (Manaus, 2008), que o fez por “decisão própria”.

O desafio se volta, então, para os casos dos prefeitos que cumpriram o 2º mandato na totalidade e mesmo assim continuaram afastados nas urnas. Eles foram classificados em duas categorias, “decisão própria”, que já apresentada; e “inelegibilidade”, categoria nova, criada em função das particulares das situações analisadas, cujos fundamentos serão explicitados na sequência.

Inelegibilidade - Há 2 casos de ex-prefeitos que deixaram de concorrer, não porque não tivessem uma eventual disposição para se apresentar às urnas, e sim porque se tornaram inelegíveis. Para ambos, ele decorreu de incursão na Lei da Ficha Limpa.

a) João Henrique Carneiro (Salvador, 2004 e 2008) – Ele não confirmou a intenção inicial de concorrer a deputado federal em 2014, e indicou o filho e a esposa como candidatos²⁵. A justificativa para esse afastamento das urnas seria a inelegibilidade decorrente da rejeição de suas contas de governo por parte da Câmara Municipal (G1. 13 dez. 2012; A TARDE. 09 jul. 2014).

b) Iradilson Sampaio (Boa Vista, 2008) – A movimentação política por ele realizada (filiação a um novo partido, às vésperas do prazo limite) indicava a intenção de concorrer em 2014 (FATO REAL. 06 set. 2013). Porém, condenado pelo Tribunal de Justiça por desvio de recursos público, preferiu não concorrer e ter de lutar pela candidatura. Fruto de negociações políticas, em que a não candidatura pode ter estado em pauta, acabou indicado em 2014 para um cargo no governo estadual de Rondônia. Não sem ironia para alguém supostamente “ficha suja”, tornou-se Ouvidor-Geral (FATO REAL. 06 set. 2013; 28 maio 2014).

Decisão própria – Ela abarca mais 2 dos casos em apreciação.

a) Carlos Tadeu d’Aguiar Silva Palacio (São Luis, 2004) – O ex-vice-prefeito, que conseguiu se reeleger após ter assumido o cargo em definitivo com a saída de Jackson Lago, não concorreu em 2010, embora tivesse acenado com essa perspectiva. Na oportunidade, preferiu manter o cargo de secretário estadual de turismo de Maranhão, com vistas a centrar

²⁴ Nion Albernaz (Goiânia, 1996); Manoel Odir Rocha (Palmas, 1996); Micarla Araújo (Natal, 2008).

²⁵ Ambos não se elegeram.

esforços em seu projeto maior, retornar ao comando do executivo municipal, o que tentou, sem sucesso, em 2012²⁶.

b) Raul Filho (Palmas, 2004 e 2008) – Ainda quando exercia o cargo, sofreu uma série de acusações de corrupção, a partir das quais o partido cogitou expulsá-lo, o que acabou não se confirmando. Concluiu o mandato e no pleito de 2014 tinha a intenção de concorrer, mas não conseguiu apoio no partido para ser indicado ao cargo pretendido, o de senador. Foi preterido em nome de outro candidato e recebeu como opção pleitear uma vaga para deputado federal, para a qual ele não se mostrou interessado, razão pela qual decidiu não concorrer.

Assim, a situação fica no limite entre uma decisão própria, pois o PT não lhe negou a condição de candidato e a decisão de não concorrer foi do próprio Raul Filho, e de decisão partidária, pois a oferta pode ter sido feita – se é que foi feita – porque seria recusada (JM NOTÍCIA. 18 jun. 2014; CAVALCANTE, 14-20 set. 2014).

4 As Decisões dos que foram derrotados na tentativa de reeleição

Nesta seção o foco recai sobre os 10 prefeitos que não tiveram sucesso quando buscaram a reeleição imediata. Assim como na anterior, a intenção é saber as decisões por eles tomadas no 1º pleito realizado após ficarem sem mandato e o resultado obtido, no caso dos que optaram por concorrer.

Tabela 10 - Cargo pretendido pelos prefeitos eleitos das capitais estaduais que concorreram no 1º pleito realizado após serem derrotados na tentativa de reeleição (Brasil, 1996-2014)

Resultado	Eleito	Não eleito	Total
Governador	-	1	1
Dep. Federal	5	-	5
Vice-Governador	1	1	2
Total	6	2	8

Fonte: TSE

A tab. 10 mostra que a derrota na tentativa de reeleição não afastou os agora ex-prefeitos da carreira eleitoral, pois a ampla maioria deles (8 em 10 ou 80%) aproveita a eleição imediatamente subsequente para, mais uma vez, apresentar-se ao eleitorado. Porém, vê-se que é alto o índice de sucesso dos prefeitos que foram derrotados na tentativa de reeleição nessa reapresentação aos eleitores. Em 8 tentativas, houve 6 vitórias (75%). Por outro lado, o efeito da derrota sofrida no pleito municipal pode se manifestar no elenco dos cargos pretendidos, pois 5 optaram por concorrer a deputado federal (62,5%) e 2 a vice-governador (25%), posto que surge pela primeira vez nas pretensões dos atores investigados. Apenas 1 se lançou a governador (12,5%).

Esses dados podem ser comparados com aqueles apresentados pelos prefeitos que cumpriram 2 mandatos e, portanto, tiveram êxito no pleito que este grupo fracassou, o da tentativa de reeleição. As diferenças são notáveis: 51,9% daqueles buscaram um cargo igual ou superior (senador e governador) contra apenas 12,5% deste grupo. Enquanto entre os prefeitos que completaram 8 anos à frente do executivo municipal, 40,7% pretenderam ser deputado federal, entre os derrotados na tentativa de reeleição esse índice sobe para 62,5% (5 em 8).

²⁶ Nessa eleição, ele enfrentou uma longa luta para validar a pretensão de concorrer a prefeito, pois teve a candidatura impugnada pela Justiça Eleitoral. Seguramente não apenas por causa dessa questão, mas certamente com a contribuição dessa indecisão quanto à validade da candidatura, ele ficou em 5º lugar, com 4,8% dos votos.

Igualmente, é possível analisar o índice de sucessos desses prefeitos. Nesse caso, destaca-se o acerto daqueles que buscaram um lugar na Câmara dos Deputados: os 5 se elegeram. Dentre os que buscaram ser vice-governador, 50% de sucesso (1 em 2) e zero de vitória no caso do que concorreu a governador.

E, a exemplo do realizado nas seções anteriores, é preciso ver as razões pelas quais esses 2 prefeitos não concorreram, em uma análise centrada nas situações peculiares:

a) Annibal Barcellos (Macapá, 1996) - Não há como determinar por qual motivo ele não concorreu no pleito de 2002, a não ser por “vontade própria”. Pode-se especular que a faixa etária (84 anos) o tenha afastado da intenção de ter cargo político em Brasília, longe de seu estado. Porém, esta não é uma razão suficiente, haja vista que ele poderia optar por concorrer a deputado estadual, cuja atividade poderia ser concentrada na capital Macapá, onde residia. Além disso, apesar da idade, 2 anos antes, ele pretendeu continuar como prefeito e 2 anos depois, em 2004, aceitou concorrer a vereador²⁷.

b) Marta Suplicy (São Paulo, 2000) – Pode ser classificado como não apresentação por “decisão partidária” – novamente envolvendo o PT. É um caso semelhante ao de Raul Filho: em 2006, ela foi preterida nas prévias do partido para concorrer ao governo do estado (o candidato escolhido foi Aloísio Mercadante) e, ao não conseguir o cargo pretendido, preferiu não concorrer. A diferença é que não há o relato do oferecimento, e conseqüentemente da recusa, de concorrer a deputado federal (TERRA. 08 maio 2006). Naquele pleito, ela acabou por atuar como coordenadora da campanha à reeleição do presidente Lula em São Paulo (ÚLTIMO SEGUNDO, s.d.).

Conclusão

A título de encerramento, segue um quadro que apresenta o índice de sucesso obtido pelos prefeitos que concorreram no pleito imediatamente subsequente conforme às diferentes situações em que se encontravam: após a conquista do 1º mandato ou no 2º mandato de prefeito, quando haviam concluído o 1º sem concorrer ou tendo sido derrotados na tentativa de reeleição ou completado o 2º e derradeiro mandato. A título de comparação, figura, ainda, o percentual daqueles que tiveram sucesso na reeleição.

Quadro 3 - Comparativo do índice de sucesso obtido pelos prefeitos eleitos das capitais estaduais no 1º pleito em que concorreram, conforme a condição em que se encontravam (Brasil, 1996-2014)

Condição	Índice de sucesso
Renunciou no 2º ano do 1º mandato	33,3
Renunciou no 2º ano do 2º mandato	40,0
Cumpriu integralmente o 1º mandato	20,0
Cumpriu integralmente o 2º mandato	37,0
Derrotado na tentativa de reeleição	75,0

Fonte: TSE

O quadro mostra um cenário aparentemente paradoxal. Os mais bem sucedidos são justamente aqueles que perderam ao buscarem a reeleição (75%). Os prefeitos reeleitos – os que alcançaram o que os anteriores não obtiveram – são mais punidos nas urnas, pois obtêm 40% de sucesso (quando deixam o cargo em meio ao mandato) e 37% (quando o cumprem totalmente). Situação pior vivenciam os que abandonam o cargo na metade do 1º mandato,

²⁷ Eleito, ele encerrou o mandato e a carreira eletiva aos 90 anos, em 2008. No entanto, isso não significou o final da atividade pública, pois posteriormente foi indicado para um cargo quase honorífico, o de Ouvidor-geral do município de Macapá. Faleceu em agosto de 2011, aos 93 anos (AQUI AMAPÁ, s.d.).

cujo sucesso atinge 33,3%. Mas os menos bem sucedidos são os que não se lançam à reeleição, que são consagrados pelo eleitorado em apenas 20% dos casos.

É preciso refletir mais profundamente a respeito desses dados. Um dessas análises diz respeito ao tipo de cargo pretendido, pois índices mais elevados de sucesso podem estar diretamente relacionados ao menor grau de dificuldade associado ao cargo pretendido. Outra questão implica acompanhar a trajetória desses prefeitos a longo prazo e mais além do que, simplesmente, o primeiro pleito após deixar o cargo, com a intenção de ver se se sustentam determinadas tendências de cargos pretendidos e de resultados obtidos.

Referências

AQUI AMAPÁ. Adeus comandante Annibal Machado. s.d. Disponível em: <http://www.aquiamapa.com.br/site/index.php?option=com_content&view=article&id=200:adeus-comandante-annibal-barcellos&catid=46:cidade&Itemid=67>. Acesso em: 12 jul. 2015.

A TARDE. João Henrique tenta manter poder por meio de mulher e filho. 09 jul. 2014. Disponível em: <<http://atarde.uol.com.br/politica/eleicoes/noticias/joao-henrique-tenta-manter-poder-por-meio-de-mulher-e-filho-1604614>>. Acesso em: 12 jul. 2015.

BORCHERT, Jens. Individual ambition and institutional opportunity: a conceptual approach to political careers in multi-level systems. **Regional & Federal Studies**. V.21, n.2, p.117-140, 2011.

BLOG DO MARIO CARVALHO. Tadeu quer voltar a ser prefeito de São Luis. 08 jul. 2010. Disponível em: <<http://blogdomariocarvalho.wordpress.com/2010/07/08/tadeu-quer-voltar-a-ser-prefeito-de-sao-luis/>>. Acesso em: 12 jul. 2015.

CAVALCANTE, Gilson. Na Hora da onça beber água. **Jornal Opção**, n. 2045, 14-20 set. 2014. Disponível em: <<http://www.jornalopcao.com.br/tocantins/na-hora-da-onca-beber-agua-15095/>>. Acesso em: 12 jul. 2015.

CLEBER TOLEDO. Confira quem já ocupou o cargo de prefeito de Palmas em outras gestões. 06 out. 2012. Disponível em: <www.clebertoledo.com.br/eleicoes/2012/10/06/48836-confira-quem-ja-ocupou-o-cargo-de-prefeito-de-palmas-em-outras-gestoes>. Acesso em: 12 jul. 2015.

DIÁRIO DO GRANDE ABC. Prefeito do Rio Branco quer vaga na Câmara Federal. 13 set. 2000. Disponível em: <<http://www.dgabc.com.br/Noticia/447873/prefeito-do-rio-branco-quer-vaga-na-camara-federal?referencia=buscas-lista>>. Acesso em: 12 jul. 2015.

FATO REAL. Iradilson é nomeado Ouvidor-Geral do estado... como assim, produção?. 28 maio 2014. Disponível em: <<http://www.fatoreal.blog.br/politica/iradilson-e-nomeado-ouvidor-geral-estado-como-assim-producao/>>. Acesso em: 12 jul. 2015.

FATO REAL. Reforço na oposição... Ex-prefeito de Boa Vista assina filiação ao PTB. 06 set. 2013. Disponível: <<http://www.fatoreal.blog.br/politica/reforco-oposicao-ex-prefeito-boa-vista-assina-filiacao-ptb/>>. Acesso em: 12 jul. 2015.

FOLHA DE SÃO PAULO. Amazonino Mendes desiste de disputar reeleição em Manaus. 01 jul. 2012. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/poder/2012/07/1113438-amazonino-mendes-desiste-de-disputar-reeleicao-em-manaus.shtml>>. Acesso em: 12 jul. 2015.

FOLHA DE SÃO PAULO. Roraima: Justiça cassa Flamarion; adversário assume. 11 nov. 2004. Disponível em: <www1.folha.uol.com.br/fsp/brasil/fc1111200415.htm>. Acesso em: 12 jul. 2015.

FOLHA DE SÃO PAULO. Novo prefeito rompe acordo com ministro e demite secretários. 16 mar. 2004. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/folha/brasil/ult96u59219.shtml>>. Acesso em: 12 jul. 2015.

FOLHA DE SÃO PAULO. 73% reprovam governo Pitta e 60 querem seu impeachment. 20 jul. 2000. Disponível em: <www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ff09049901.htm>. Acesso em: 12 jul. 2015.

FOLHA DE SÃO PAULO. Genro atribui escolha à aproximação de facções. 11 abr. 2000. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/brasil/fc1104200023.htm>>. Acesso em: 12 jul. 2015.

FOLHA DE SÃO PAULO. Sem opções, Pitta ingressa no PTN. 09 set. 1999. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ff09099926.htm>>. Acesso em: 12 jul. 2015.

FOLHA DE SÃO PAULO. Problema de saúde faz prefeito de Porto Velho renunciar ao cargo. 03 dez. 1998. Disponível em: <www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ff03129825.htm>. Acesso em: 12 jul. 2015.

FREITAS, Ruskin. Regiões Metropolitanas: uma abordagem conceitual. **Humanae**, v.1, n.3, p. 44-53, dez. 2009.

GAZETA CENTRAL. Ex-prefeito Chiquilito é homenageado com nome em parte da BR-364. 22 jul. 2011. Disponível em: <http://www.gazetacentral.com.br/MateriasDetalhes.php?Codigo=452&Titulo=Ex_prefeito_Chiquilito_e_homenageado_com_nome_em_parte_da_BR_364>. Acesso em: 12 jul. 2015.

GAZETA DIGITAL. Ex-prefeito Celio de Castro sepultado em BH. 22 jul. 2008. Disponível em: <<http://www.gazetadigital.com.br/conteudo/show/secao/10/materia/183325>>. Acesso em: 12 jul. 2015.

G1. Gestão de Micarla em Natal é ruim ou péssima para 93%, aponta Ibope. 31 out. 2012a. Disponível em: <<http://g1.globo.com/rn/rio-grande-do-norte/noticia/2012/10/gestao-de-micarla-em-natal-e-ruim-ou-pessima-para-93-aponta-ibope.html>>. Acesso em: 12 jul. 2015.

G1. Micarla de Sousa é afastada da prefeitura de Natal pela justiça. 31 out. 2012b. Disponível em: <<http://g1.globo.com/rn/rio-grande-do-norte/noticia/2012/10/micarla-de-sousa-e-afastada-da-prefeitura-de-natal-pela-justica.html>>. Acesso em: 12 jul. 2015.

G1. Vereadores rejeitam contas e deixam João Henrique inelegível por 8 anos. 13 dez. 2012. Disponível em: <<http://g1.globo.com/bahia/noticia/2012/12/vereadores-rejeitam-contas-e-deixam-joao-henrique-inelegivel-por-8-anos.html>>. Acesso em: 12 jul. 2015.

GRAÇA, Luís Felipes Guedes; Cíntia Pinheiro Ribeiro de. Uso estratégico de eleições alternadas? Efeitos da candidatura para prefeito sobre a votação dos concorrentes ao cargo de deputado federal no Brasil. **Opinião Pública**, v.20, n.3, p.326-345, dez. 2014.

IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). **IBGE Cidades. 2015**. Disponível em: <<http://www.cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?lang=&codmun=120040&search=acrelrio-branco>>. Acesso em: 12 jul. 2015.

INFONET. Eleições 2000. Entrevista (Gama). Disponível em: <<http://www.infonet.com.br/eleicoes/2000/2106000501.htm>>. Acesso em: 12 jul. 2015.

JM NOTÍCIA. Deputada descarta candidatura de Raul Filho nestas eleições; “Raul pensa na capital para 2016”. 18 jun. 2014. Disponível em: <http://www.jmnoticia.com.br/politica-3531-deputada-descarta-candidatura-de-raul-filho-nestas-eleicoes-raul-pensa-na-capital-para-2016.html#.VFVsjPnF_cY>. Acesso em: 12 jul. 2015.

JORNAL OPOÇÃO. Nion Albernaz cotado para disputa em Goiânia. 17-23 jun. 2012. Disponível em: <<http://www.jornalopcao.com.br/posts/bastidores/nion-albernaz-cotado-para-disputa-em-goiania>>. Acesso em: 12 jul. 2015.

LEONI, Eduardo; PEREIRA, Carlos; RENNÓ, Lucio. Estratégias para sobreviver politicamente: escolhas de carreiras na Câmara de Deputados do Brasil. **Opinião Pública**, v.9, n.1, 2003, p.44-67.

MATOS, Vera Lucia de Campos. **O Impacto das eleições municipais na representação da câmara dos deputados: deputados federais candidatos às eleições para as prefeituras dos municípios.** 2010, 83f. Dissertação (Mestrado em Ciência Política). Instituto Universitário de Pesquisa do Rio de Janeiro; Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento da Câmara dos Deputados. Rio de Janeiro.

MIGUEL, Luís Felipe. Capital político e carreira eleitoral: algumas variáveis na eleição para o Congresso brasileiro. **Revista Sociologia e Política**, n.20, jun. 2003, p.115-134.

OLIVEIRA, Mayla di Martino Ferreira. **A Política como profissão. Uma análise de circulação parlamentar na Câmara de Deputados (1946-2007).** 2009. 141p. Tese (Doutorado em Ciência Política) - Universidade de São Paulo, São Paulo.

PATURY, Felipe. O Eleitor do Amazonas rejeita Amazonino. **Época**. 28 jul. 2014. Disponível em: <<http://epoca.globo.com/colunas-e-blogs/felipe-patury/noticia/2014/07/o-eleitor-do-bamazonas-rejeita-amazoninob.html>>. Acesso em: 12 jul. 2015.

PINTO, Simone Cuber Araujo. Os Poderes Executivo e Legislativo na definição das carreiras políticas no Brasil. Anais do 36º Encontro Anual da Anpocs. Águas de Lindoia, 2012.

PORTAL AMAZÔNIA. Prefeito Amazonino Mendes volta à mesa de cirurgia nesta segunda-feira. 09 set. 2012. Disponível em: <<http://portalamazonia.com/detalhe/noticia/prefeito-amazonino-mendes-volta-a-mesa-de-cirurgia-nesta-segunda-feira/?cHash=059daf07e8d37879f0e0b283f1389325>>. Acesso em: 12 jul. 2015.

PORTAL DIFUSORA MOSSORÓ. Mícarla de Souza sofre novo AVC e está hospitalizada em São Paulo. 26 fev. 2014. Disponível em: <<http://portaldifusoramossoro.com/micarla-de-souza-sofre-novo-avc-e-esta-hospitalizada-em-sao-paulo/>>. Acesso em: 12 jul. 2015.

POTIGUAR NOTÍCIAS. Mícarla encerra carreira que já tinha sido encerrada. 30 abr. 2013. Disponível em: <<http://www.potiguarnoticias.com.br/2014/noticias/23351/micarla-encerra-carreira-que-ja-tinha-sido-encerrada>>. Acesso em: 12 jul. 2015.

SANTANA, Luciana. Perfil, trajetórias e ambição política dos legisladores na construção de suas carreiras: Argentina, Brasil, Chile e Uruguai. **Teoria & Sociedade**, v.16, n.2, p.130-155, jul.-dez. 2008.

SCHLESINGER, Joseph A. **Ambition and politics: political careers in the United States.** Chicago: Randy McNally, 1966.

TERRA. PT barra atual prefeito e lança senador como candidato em Recife. 05 jun. 2012. Disponível em: <<http://noticias.terra.com.br/brasil/politica/eleicoes/pt-barra-atual-prefeito-e-lanca-senador-como-candidato-em-recife,867c0a43aa1da310VgnCLD200000bbcceb0aRCRD.html>>. Acesso em: 12 jul. 2015.

TERRA. SP: Mercadante vence prévia e será candidato do PT. 08 maio 2006. Disponível em: <<http://noticias.terra.com.br/eleicoes2006/interna/0,,OI995104-EI6653,00.html>>. Acesso em: 12 jul. 2015.

TSE (Tribunal Superior Eleitoral). Regras para a candidatura de quem já ocupa cargo político-eletivo. 2015. Disponível em: <<http://www.tse.jus.br/institucional/escola-judiciaria-eleitoral/revistas-da-eje/artigos/regras-para-a-candidatura-de-quem-ja-ocupa-cargo-politico-eletivo>>. Acesso em: 12 jul. 2015.

VALOR ECONÔMICO. STF proíbe candidaturas de prefeitos itinerantes. 01 ago. 2012. Disponível em: <<http://www.valor.com.br/politica/2773260/stf-proibe-candidatura-de-prefeitos-itinerantes>>. Acesso em: 12 jul. 2015.

ÚLTIMO SEGUNDO. Marta Suplicy. s.d. Disponível em: <<http://ultimosegundo.ig.com.br/marta-suplicy/4f7dfc36a0769351110000f0.html>>. Acesso em: 12 jul. 2015.